



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 0091/2021

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Conforme Ofício nº 38/SMS/2020, de 06 de março de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, requeiro o envio a esta Casa Legislativa informações referentes às seguintes indagações:

Relacionado a resposta I e VI

- I. Com a pandemia, não teria as ESFs que intensifiquem os atendimentos e acompanhamentos domiciliares, uma vez que sua finalidade é a prevenção da Saúde?
- II. Após isolamento que aconteceu ano passado, vindo a repetir neste ano, com todas medidas e protocolos, não deveria as ESFs intensifiquem os atendimentos médicos?
- III. Como funciona o programa PAGE dentro das ESFs?
- IV. Porque há um programa PAGE funcionando dentro da Casa dos Conselhos deste município? Qual tipo de atendimento é desenvolvido naquele local?

Relacionado a resposta IV e III

Os atendimentos estão sendo realizados semanalmente com agendamento prévio e conforme portaria Interministerial 2.436/2017

- I. As equipes estão devidamente contratadas e atuando?
- II. Há dentro das ESFs toda equipe necessária para tais atendimentos?
- III. Há agentes comunitários de saúde (ACS) contratados? Quantos? Estes estão devidamente cadastrados SCNES vigente?
- IV. Nestas equipes há a contratação de atendente de Farmácia? Há nestas ESFs Farmácia?
- V. Com as equipes ampliadas, há nas ESFs cirurgiões dentistas e auxiliares? Há consultórios odontológicos em todos equipamentos?
- VI. Que seja encaminhada a esta casa, lista nominal das equipes completas contratadas, bem como sua remuneração e forma de contrato.

Relacionado a reposta V



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

- I. As consultas e exames de maior complexidade são atendidos em 30 dias.
- II. Há convênios e especialistas suficientes para tal demanda?

Que envie a esta casa, a luz da portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017, n.º 6 Do Financiamento das ações de atenção Básica e seus tópicos:

- I. Os financiamentos, recursos, incentivos financeiros, bem como seus respectivos valores, que são repassados mensalmente para o fundo municipal de saúde especificamente de acordo com o que rege a portaria acima citada.

Exercício fiscalizatório dos atos do Poder Executivo inerente aos membros do Poder Legislativo.

Teresa Suelene de Paula
(Teresa Ambulatorio Cruz Preta)

